



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, DE 18 DE MARÇO DE
2025, TERÇA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

LEI Nº 14.068, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar **TERMO DE FOMENTO** entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Entidade Socioassistencial, **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCI-
ONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AAVCC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Parágrafo único. A parceria firmada no artigo anterior será no valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), devendo ser paga em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, que tem por objeto a execução de iniciativas destinadas ao apoio integral aos pacientes oncológicos e suas famílias no município.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentaria vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 28, DE 17 de Março de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fabiano Keiji Taguchi, CPF ###.929.359-## lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 29/2023, celebrado entre a Empresa: SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LDTA, CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23, cujo objeto e na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS .

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Raphael Roberto Sodre , CPF ###.967.011-## nº 221716, lotado(a) no Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 17 Março de 2025

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 15/2025

Em 17/03/2025 às 08:10 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 15/2025, para atendimento do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO AUDITÓRIO DO CAMPUS DA UNEMAT.** De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **10/03/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **13/03/2025 às 17:00 horas.**

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: X3 COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ: 41.840.945/0001-07

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19903	425057-5	LÂMPADA LED, T8 120 CM, TUBULAR, POTÊNCIA 18 W, COR BRANCO FRIO LEITOSA, BIVOLT, 6500K. SELO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	05	R\$10,00	R\$50,00
2	16610	432219-3	LÂMPADA LED, A60, POTÊNCIA 12 W, BIVOLT PARA SOQUETE 27, 6500K	Unidade	05	R\$6,00	R\$30,00
3	127350	259111-1	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE.	Pintura	60	R\$57,50	R\$3.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

4	19394	377999-8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM CAPACIDADE PARA INSTALACAO DE 28 DISJUNTORES TIPO DIN, TRIFASICO 100A, COM BARRAMENTO.	Unidade	01	R\$510,00	R\$510,00
5	127299	000890529	ADESIVO SELANTE VEDADOR PU 40, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 830 GRAMAS.	Unidade	50	R\$20,00	R\$1.000,00
6	127351	0005358	FITA AUTOADESIVA IMPERMEÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 15 CM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE UMA CAMADA DE ADESIVO ASFÁLTICO, FLEXÍVEL, COBERTO COM UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E PROTEGIDO POR UM FILME PLÁSTICO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TELHAS METÁLICAS DE FIBROCIMENTO E DE CONCRETO, JUNÇÃO DE PAREDES DE TELHADOS OU LAJES. REPARO DE TRINCAS EM CONCRETO E ALVENARIA, CUMIEIRAS, CALHAS, DUTOS E RUFOS. PASSAGEM DE TUBULAÇÃO EM LAJES E TELHADOS UNINDO MATERIAIS DE DIFERENTES NATUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	Unidade	10	R\$55,00	R\$550,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
7	118748	306152-3	PARAFUSO PARAFUSO SEXTAVADO BROCANTE 12X3/4	Unidade	600	RS1,00	RS600,00
8	19460	256519-6	PARAFUSO TIPO CABECA CHATA PHILIPS. DIMENSOES: 5,0 X 50 MM. COM BUCHA Nº 8 MM	Unidade	300	RS0,15	RS45,00
9	127333	00011452	PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA BROCA 4,2 X 13.	Unidade	300	RS0,07	RS21,00
10	14244	80232-8	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE E SELANTE ACRÍLICO, USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.	Unidade	5	RS80,00	RS400,00
11	127352	351559-1	FITA ANTIDERRAPANTE PARA CHÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 5 METROS, NA COR PRETA. MATERIAL: LIXA COM ADESIVO, EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Metro	80	RS7,00	RS560,00
12	19407	00055076	CABO MÚLTIPLO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 3 X 6 MM², EM EMBALAGEM LACRADA	Metro	50	RS17,50	RS875,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

			CONTENDO 100 METROS. CABO DE COBRE NU ELETROLÍTICO FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1 KV, DESLIZANTE E RESISTENTE A ABRASÃO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

EMPRESA: X3 COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ: 41.840.945/0001-07

Valor total: R\$8.258,25 (oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 08:10 horas.

Rondonópolis, 17 de Março de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 17 de Março de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**

MÊS/ANO: MARÇO/2025

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
61/2025	11/03/25	NORTE SUL CONSTR UÇÕES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 384.691,42 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO			DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 08/2025	

Rondonópolis-MT, de 18 Março de 2025.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 15/2025, aberta do dia **10/03/2025 a 13/03/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO AUDITÓRIO DO CAMPUS DA UNEMAT**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: X3 COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ: 41.840.945/0001-07

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	19903	425057-5	LÂMPADA LED, T8 120 CM, TUBULAR, POTÊNCIA 18 W, COR BRANCO FRIO LEITOSA, BIVOLT, 6500K. SELO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	05	RS10,00	RS50,00
2	16610	432219-3	LÂMPADA LED, A60, POTÊNCIA 12 W, BIVOLT PARA SOQUETE 27, 6500K	Unidade	05	RS6,00	RS30,00
3	127350	259111-1	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE.	Pintura	60	RS57,50	RS3.450,00
4	19394	377999-8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM CAPACIDADE PARA INSTALACAO DE 28 DISJUNTORES TIPO DIN, TRIFASICO 100A, COM BARRAMENTO.	Unidade	01	RS510,00	RS510,00
5	127299	000890529	ADESIVO SELANTE VEDADOR PU 40, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 830 GRAMAS.	Unidade	50	RS20,00	RS1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

6	127351	0005358	FITA AUTOADESIVA IMPERMEÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 15 CM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE UMA CAMADA DE ADESIVO ASFÁLTICO, FLEXÍVEL, COBERTO COM UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E PROTEGIDO POR UM FILME PLÁSTICO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TELHAS METÁLICAS DE FIBROCIMENTO E DE CONCRETO, JUNÇÃO DE PAREDES DE TELHADOS OU LAJES. REPARO DE TRINCAS EM CONCRETO E ALVENARIA, CUMIEIRAS, CALHAS, DUTOS E RUFOS. PASSAGEM DE TUBULAÇÃO EM LAJES E TELHADOS UNINDO MATERIAIS DE DIFERENTES NATUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Unidade	10	R\$55,00	R\$550,00
7	118748	306152-3	PARAFUSO PARAFUSO SEXTAVADO BROCANTE 12X3/4	Unidade	600	R\$1,00	R\$600,00
8	19460	256519-6	PARAFUSO PARAFUSO TIPO CABECA CHATA PHILIPS. DIMENSOES: 5,0 X 50 MM. COM BUCHA Nº 8 MM	Unidade	300	R\$0,15	R\$45,00
9	127333	00011452	PARAFUSO PARA DRY WALL CABECA SEXTAVADA PONTA BROCA 4,2 X 13.	Unidade	300	R\$0,07	R\$21,00
10	14244	80232-8	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE E SELANTE ACRÍLICO, USO PROFISSIONAL,	Unidade	5	R\$80,00	R\$400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.				
11	127352	351559-1	FITA ANTIDERRAPANTE PARA CHÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 5 METROS, NA COR PRETA. MATERIAL: LIXA COM ADESIVO, EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Metro	80	R\$7,00	R\$560,00
12	19407	00055076	CABO MÚLTIPLO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 3 X 6 MM², EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 100 METROS. CABO DE COBRE NU ELETROLÍTICO FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1 KV, DESLIZANTE E RESISTENTE A ABRASÃO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Metro	50	R\$17,50	R\$875,00

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

EMPRESA: X3 COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ: 41.840.945/0001-07

Valor total: R\$8.258,25 (oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XVII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA DRYWALL.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 57.969,58

AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO INTERNO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 6.200,00

**AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE
FECHADURAS ELETRÔNICAS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 20.000,00

AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO 75 POLEGADAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 7.000,00

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1326/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDSON FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 10/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 10/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDSON FERREIRA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1327/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/3º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VINICIUS SILVA DE MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VINICIUS SILVA DE MOURA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1328/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARAH KIMBERLLY CAVALCANTE DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH KIMBERLLY CAVALCANTE DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1329/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/3º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LEONARDO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e LEONARDO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Rondonópolis, 18 de março de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 077/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosiene Mateus Fudizachi	123528	Docente	Educação	365 dias 17/03/2025 a 16/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 17 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM

PORTARIA INTERNA Nº 241/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é uma exigência prevista na Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral para a eleição dos representantes da CIPA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 157, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece a obrigação das empresas em cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis firmou um Termo de Ajustamento de Compromisso nos autos da Ação Civil Pública nº 0001687-86.2017.5.23.0022, comprometendo-se a cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, incluindo a regularização da CIPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral da CIPA, que será composta pelos seguintes membros:

I - Thallison Gustavo Araújo Soares, matrícula nº 15555454, Coordenador do Desenvolvimento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM;

II - Cláudio Luis Elias Hessel, Gerente de Departamento de Segurança no Trabalho;

III - Bruna Soares da Silva, matrícula nº 1562235002, Assessora de Gestão de Folha de Pagamento;

IV - Eunice Silva dos Santos, matrícula nº 110841001, Apoio Instrumental;

V - Kely Patrícia Pereira Lanzarini, matrícula nº 147516001, Técnico Instrumental.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

I-Elaborar e divulgar o edital de abertura das inscrições para candidatos da CIPA;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

- II-Coordenar e acompanhar o processo eleitoral, garantindo sua transparência e lisura;
- III-Definir e divulgar o cronograma das eleições;
- IV-Conduzir o processo de votação e apuração dos votos;
- V- Publicar o resultado final e adotar as providências necessárias para a posse dos eleitos.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral exercerá suas atividades no período compreendido entre a publicação desta Portaria e a posse dos membros eleitos da CIPA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18-03-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
272/2025	1557337	Angela Martins da Silva	Docente	01 dia – no dia 14/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1560993	Jessica Cristina da Silva Pires	Docente	01 dia – no dia 14/03/2025 – Licença Médica
272/2025	58378	Josefina Benedita de Arruda	Docente	60 dias – a partir do dia 15/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1886540	Juliana Dos Santos Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	29106	Juliana Gomes Melo	Docente	05 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1558949	Juliane dos Santos Gonçalves Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica
272/2025	15554860	Kaiza Cassia Souza Aguiar	Docente	01 dia – no dia 17/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1558176	Luciana Vilela de Moraes	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1557118	Luzinete Gonzaga Constantino	Docente	15 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	15635860	Maria Doralice da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica
272/2025	169846	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	14 dias – a partir do dia 18/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1118130	Nilvaci Marques de Sousa	Docente	05 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

272/2025	1559426	Poliany de Sá Oliveira Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 15/03/2025 – Licença Médica
272/2025	149160	Renata Rodrigues de Arruda da Silva	Docente	01 dia – no dia 17/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1558076	Rosilene Lopes de Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1551972	Rosimeire dos Santos Pereira Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
272/2025	1551943	Suely Xavier do Nascimento	Docente	05 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	172138	Tereza Cristina Costa da Silva	Docente	01 dia – no dia 14/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
272/2025	156405	Thais Pinheiro Gonçalves Vicente	Assessor(a) de Gabinete	05 dias – a partir do dia 14/03/2025 – de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
272/2025	1561025	Alline Aparecida da Cruz Ferraz	Medica da Família	04 dias – a partir do dia 17/03/2025 – de Licença Médica.
272/2025	15567410	Ana Paula Jesus Mafra	Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio	14 dias – a partir do dia 17/03/2025 – de Licença Médica.
272/2025	192821	Ana Rubia Abilio	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	135380	Elaine Marcia de Souza Almeida	Tecnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 01/03/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

272/2025	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Combate às Endemias	04 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	139815	Florisbela de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	14 dias – a partir do dia 14/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1563224	Gabriel Pedro Rocha Bettio	Medico da Família	01 dia – no dia 14/03/2025 – Licença Médica
272/2025	1563895	João Antônio Affi Ninis da Cruz	Medico da Família	05 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1865540	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1559056	Renata Martins Antunes	Agente de Combate As Endemias	01 dia – no dia 14/03/2025 – Licença Médica
272/2025	2016180	Rosilene da Silva Pereira	Agente Comunitario de Saude da Família	05 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1115540	Rosinei Gomes de Brito	Tecnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	1560924	Roziane de Souza	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 16/03/2025 – Licença Médica.
272/2025	152331	Silvia Faria Mendes de Jesus	Tecnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 17/03/2025 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
272/2025	192	Crisléia Regina Reinehr	Tecnica Instrumental	03 dias – a partir do dia 14/02/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 18 de fevereiro de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD) do **Processo Seletivo Público nº 001/2025 – SMGP**, conforme publicação no **Edital de Convocação 5.862, de 09 de janeiro de 2025 –SMGP, – MT**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
19º	Sheila Vieira De Oliveira Guedes	Pedagogo- Suas	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica –
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **SOCIL – SOCIEDADE DE COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 03.899.010/0001-07, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Parque Residencial Cidade Alta, matrícula sob nº 96.782, quadra 58, lote 05. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subseqüentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 15/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 181/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **LESTE GAS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
LESTE GAS LTDA	181/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTTIÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA POR DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 16/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 223/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
-------------------	------------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 17/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 225/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	225/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 18/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 226/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTO LTDA	226/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 19/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 228/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **G M EMBALAGENS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
G M EMBALAGENS LTDA	228/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 20/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 231/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **N CARRER LTDA** e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
N CARRER LTDA	231/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 21/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 28/2025, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **CIAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA** e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. **Ana Karoline Batista dos Santos**, matrícula nº 6120713, como Fiscal da Ata (titular) e a Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CIAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA	28/2025	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/01/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 22/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 36/2025, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa SSG SOLUCÕES LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Karoline Batista dos Santos**, matrícula nº 6120713, como Fiscal da Ata (titular) e a Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1556675, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SSG SOLUCÕES LTDA	36/2025	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO”.	10/02/2025 a 31/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/01/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA -ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ana Karoline Batista dos Santos**, matrícula nº 6120713, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	175/2024	“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO O ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 24/2024

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 176/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis-MT e a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPRENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, como Fiscal da Ata (titular) e a Sra. **Ana Karoline Batista dos Santos**, matrícula nº 6120713, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPRENDIMENTOS LTDA	176/2024	“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO O ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”.	10/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 99 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 252/2023, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – Designar MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 252/2023, celebrado entre a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar a servidora **ÉBONNY PAOLLA SOUZA FELIZARTI**, para exercer a função de Fiscal Titular de Ata/Compra Direta, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora ÉBONNY PAOLLA SOUZA FELIZARTI, Engenheira Eletricista, CREA-MT 51653, matrícula n.º 156222, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de Ata de Registro de Preço/Compra Direta nº14/2025 a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, cujo o objeto é aquisição de materiais elétricos, visando atender as redes de iluminação pública do município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Art. 1º – Designar a servidora IANKA CORDEIRO ANUNCIACÃO, Engenheira Eletricista, CREA-MT **51136**, matrícula n.º **1559856**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **Fiscal Substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata de Registro de preço/Compra Direta titular.

Nº ATA/COMPRA DIRETA	FORNECEDOR	CNPJ
14/2025	W LED ELETRICA LTDA	53.760.213/0001-88

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de Janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 105 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **955/2022** firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar DANILO RODRIGUES VIEIRA SIQUEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT 47427, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1564026001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 955/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 108 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **880/2024**, firmado com a empresa **ELETRO TARTARI LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **IANKA CORDEIRO ANUNCIACÃO**, Engenheira Eletricista, CREA-MT **51136**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1559856**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 880/2024**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO ALTAMIRANDO II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **75/2023** firmado com a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – Designar a servidora IZABELA PEREIRA VIANA, matrícula nº 1564041, **servidora pública desta Secretaria**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **75/2023**, celebrado entre a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **336/2024**, firmado com a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – Designar a servidora GABRIEL GONCALVES DANTAS , servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1563956, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **336/2024**, celebrado entre a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº **03.984.954/0001-74** e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA CIVIL, ALTOQI BUILDER E ALTOQI EBERICK COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **311/2024**, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora IZABELA PEREIRA VIANA, matrícula nº 1564041, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2024, celebrado entre a empresa SITEC LOCAÇÃO VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **109/2023**, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, servidora pública desta Secretaria, CPF: XXX.480.571-XX, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 109/2023, celebrado entre a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de Março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
RONDONÓPOLIS – CMDDPIR**

ATA 02-2025 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Rondonópolis – CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 10/03/2025.

HORÁRIO: 08:00

Ata de número dois. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para deliberar a respeito da conferência municipal, composição das comissões permanentes e a disposição de plantões dos conselheiros. Jailton propõe a realização de plantões remotos, onde os conselheiros fiquem a disposição para atendimento. Como não houve quórum, as deliberações serão realizadas em uma extraordinária e as informações repassadas no grupo. A reunião iniciou às oito horas e encerrou às oito horas e quarenta e dois. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes.

Jailton de Lucena Dantas
Gerson Rodrigues Pereira
Silvana Amaral Oliveira
Alzira Fernandes Garcete
Claudimara Alves de Jesus



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS – CMDCA**

ATA 04-2025 - Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 11/03/2025.

HORÁRIO: 14:00

Ata de número quatro. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sede do Núcleo do Conselhos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Às quatorze horas e dez minutos o presidente Wagner iniciou a reunião dando boas vindas a todos e falando sobre a importância da participação e sobre as capacitações do sípia que será entre sete e onze de abril. Os trabalhos para dezoito de maio precisam começar. Foi falado sobre a importância da comissão de certificação pois atrasa os trabalhos das entidades. A reunião foi encerrada as quatorze horas e cinquenta minutos. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes após lida aprovada.

Wagner Garcia Bolonhesi
Jucirlane Oliveira de Santana
Vitoria Viviane de Oliveira Ferreira
Silvana Guedes dos Santos
Maria Cilene dos Santos
Flavia Renata Toloso Diniz
Mateus da Silva Rezende
Cristielle Alves da Cruz Brilhante
Joelma Campos de Moraes
Claudimara Alves de Jesus
Daniela Souza Bizerra
Edmilson Carias da Silva
Erico Franklin De Souza Cavalcante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **227/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME	227/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 14 de março de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor, **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 126/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 1563873001 e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	126/2024	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	25/06/2024 A 25/06/2025

Art. 2º -. Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 14 de março de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Senhora, Maria Cristina Fernandes Pereira, síndica do **CONDOMÍNIO PARAÍSO**, localizado em Rua: Pedro Rosa de Lima n. 458, bairro: Chácara Paraíso, CEP: 78.734-086, Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ: 23.221.636/0001-69, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 31/03/2025 às 19:00 horas primeira chamada, com segunda chamada às 19:30, no salão de festa do condomínio, para deliberarem sobre as seguintes pautas.

PAUTAS DA ASSEMBLEIA

- 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- 2- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3- ELEIÇÃO OU REELEIÇÃO DE SÍNDICO E SUBSÍNDICO E CONSELHEIROS FISCAIS, CONSULTIVOS E SEUS SUPLENTE.
- 4- RESPONSÁVEIS PELA CONTA BANCÁRIA.
- 5- ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.

Os condôminos que não puderem comparecer poderão ser representados por procurador mediante apresentação de procuração específica para esta assembleia, conforme previsto na convenção do condomínio e na legislação vigente.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente.

Maria Cristina Fernandes Pereira

Síndica do Condomínio Paraíso.

Rondonópolis, 18 de Março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 127/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato 10/2025, firmado com a empresa Maria ALICE DA SILVA LTDA e da outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: 58823, Função: Coordenador de Suprimento, Almoxarifado e Distribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2025, celebrado entre a empresa ALICE DA SILVA LTDA, CNPJ: 14.284.593/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é o fornecimento de Papel Sulfite, Formato A4, Resma com 500 Folhas, com prazo de vigências de 16/01/2025 à 16/01/2026.

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, Matrícula: 175218, Função: Divisão de Gestão de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato Substituto, afim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta
Administração Geral e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 131/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
Rogério Gomes Carvalho	026.XXX.XXX-27	0416XXX887

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 048 de 14 de março de 2025.

Resolve exonerar funcionário que exerce cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Mario Serpa de Oliveira**, portador da matrícula nº 1709, do cargo comissionado de Gerente de Divisão de Limpeza e Manutenção de Bueiros, cessando os efeitos do art. 16 da resolução nº 66, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de março de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 049 de 17 de março de 2025.

Dispões sobre a retificação das resoluções nº 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o art 2º das resoluções 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente.

Onde se lê:

O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cessionário, conforme art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Leia-se:

O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cedente, conforme art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Art 2º As demais disposições das resoluções nº 021 e 026, de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das resoluções nº 021 e 026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **18/11/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ, DESTINADO À ETAPA DE DESAGUAMENTO DO LODO POR MEIO DE UMA UNIDADE DECANTER CENTRÍFUGO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, com o valor de **R\$66.550,00**.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

PORTARIA N.º 005/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: HERMES ÁVILA DE CASTRO - Engenheiro Ambiental

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
01/2025	13/02/2025	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLAVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA	250.866,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Março de 2025.

*Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral*

*Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira*

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

PORTARIA N.º 006/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Contrato designado:

Contrato n°	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
02/2025	19/02/2025	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES.	319.749,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Março de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.908, 18 DE MARÇO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O interessado, DAVID DOS SANTOS, com propriedade caracterizada como Lote 4E do Agrupamento 2, localizada no bairro Vila Aurora, zona urbana de Rondonópolis-MT, e registrada sob a matrícula nº 117.161, com área de 53.884,51 m², conforme documentos registrados no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de retificação de curso d'água a ser realizada na propriedade mencionada. Informa-se ainda que, conforme os critérios técnicos da SEMA, não há exigência de realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a execução desta atividade.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2025.

Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)